



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
15.003.550/0001-31
DECRETO Nº 0004674/2023
Data 27/10/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0002554/2023

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	014001.0824400222.020 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	694,00
0000041	014003.0824100192.026 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - IDOSOS MATERIAL DE CONSUMO	26600000	900,00
0000048	014003.0824300222.027 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	26600000	1.320,00
0000058	014004.0824300212.029 33903000000	MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA LAR MATERIAL DE CONSUMO	26600000	1.440,00
TOTAL:				4.354,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior , serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. conceição do castelo ESPIRITO SANTO 27 outubro de 2023


CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 003.755.567-70